

De ordem do Procurador da República Coordenador Administrativo da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná/RO, **CONVOCO** o aprovado no processo seletivo para estagiário de direito, abaixo relacionado, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta publicação apresentar-se na sede da Procuradoria da República em Ji-Paraná:

12. JOÃO CARLOS WAGNER

O candidato deverá comparecer na PRM/JI-PARANÁ a partir do dia 11/07/2011 para preenchimento dos documentos pertinentes à posse.

A inclusão do estudante no Programa far-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei n° 11.788 de 25/09/2008 e da Portaria PGR/MPU N° 378 DE 09/08/10, firmado em 3 (três) vias, assinadas pelos representantes da unidade conveniente/MPF, da conveniada/instituição de ensino e pelo estudante/estagiário, observadas as seguintes exigências:

I - ter sido aprovado no processo seletivo, exceto para o estudante/servidor pertencente ao quadro efetivo do MPF;

II - estar regularmente matriculado na instituição de ensino conveniada (comprovante de matrícula);

III - estar cursando o 5º semestre - para o nível superior;

IV - ter frequência efetiva na respectiva instituição de ensino;

V - apresentar o histórico escolar e declaração de escolaridade emitida pela instituição de ensino;

VI - assinar a Declaração para Inclusão e ficha cadastral;

VII - apresentar 01 (uma) foto 3x4 atual; e

VIII - apresentar o *curriculum vitae*.

Caso o estagiário não possua conta corrente, junto aos bancos conveniados, será fornecida Declaração para Abertura de Conta Corrente ao mesmo.

É facultado aos candidatos convocados para celebração do termo de compromisso, requerer sejam remetidos ao final da lista.

COORDENADORIA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM JI-PARANÁ